



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº032- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 10 DE SETEMBRO A 14 DE SETEMBRO DE 2018 PAG.01.

## **ATO DO PREFEITO Nº 049/2018**

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

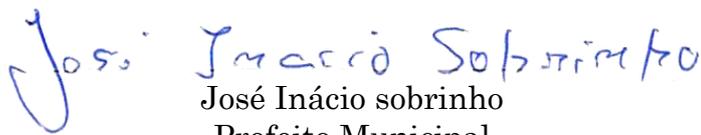
### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, FRANCISCA AURIVÂNIA PEREIRA ARRUDA, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de Cozinheira/Merendeira, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 10/09/2018 a 10/10/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 10 de Setembro de 2018.

  
José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº032- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 10 DE SETEMBRO A 14 DE SETEMBRO DE 2018 PAG.02.

## ATO DO PREFEITO Nº 050/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

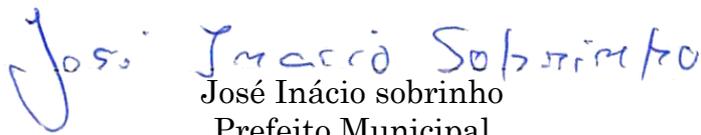
### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **JOSÉ VENICIO MARQUES DE LIMA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de Podador, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 10/09/2018 a 10/10/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 10 de Setembro de 2018.

  
José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº032- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 10 DE SETEMBRO A 14 DE SETEMBRO DE 2018 PAG.03.

# PORTARIA Nº 050/2018

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

## **RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, **MARIA DAS DORES DE SOUSA**, portador do **CPF Nº 035.261.384-00**, lotada na **Secretaria Municipal Saúde**, neste município de Santana de Mangueira na função de Aux. De Serviços Gerais. A presente licença contará a partir do dia **10/09/2018** até o dia **09/12/2018**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 10 de Setembro de 2018.

---

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº032- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 10 DE SETEMBRO A 14 DE SETEMBRO DE 2018 PAG.05.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 010/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5<sup>o</sup> da Lei Complementar nº 003/2013, e art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no Edital 01/2013 e alterações posteriores, e

**CONSIDERANDO** – A decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança – que determinou a convocação da candidata DEBORA FRADE DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo.

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** em cumprimento a ordem judicial a candidata abaixo nominada aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Santana de Mangueira, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 007/2014**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **19 de março de 2014**, para comparece, na Secretaria de Administração no prazo de 5 dias, munido da documentação exigida no edital e após conferência, **assinatura do termo de posse e recebimento de portaria** respectiva nos cargos a saber:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
384	DEBORA FRADE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º

<sup>1</sup>Lei Complementar nº 003/2013

***Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.***



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº032- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 10 DE SETEMBRO A 14 DE SETEMBRO DE 2018 PAG.05.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência do convocado, conforme estatuído na Lei Complementar nº 003/2013 c/c o item 05 do edital.

Santana de Mangueira-PB, 11 de Setembro de 2018.

*José Inácio Sobrinho*  
José Inácio Sobrinho  
Prefeito Municipal